PODER LEGISLATIVO
ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AV. BRASIL, 883 - CENTRO CEP: 87980-000
FONE: (44) 3436-1659 CAIXA POSTAL 11
www.itaunadosul.pr.leg.br contato@itaunadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 037/2025.

Itaúna do Sul, 03 de dezembro de 2025.

A vereadora **Rosana Maria Francisco** com assento nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **Reiterando a indicação n°05/2025** ao Senhor Prefeito Gilson José de Gois, a implementação de uma medida administrativa que conceda aos servidores públicos municipais o direito à folga no dia do seu aniversário, sem prejuízo de sua remuneração e benefícios.

JUSTIFICATIVA:

Tal iniciativa busca valorizar os servidores municipais de Itaúna do Sul, reconhecendo a importância de seu trabalho e proporcionando um benefício simbólico, que pode contribuir para sua motivação e bem-estar. Essa medida já é adotada em diversas administrações municipais e estaduais, sendo uma forma de valorização da categoria, incentivando sua motivação e reconhecimento. Trazendo bem-estar, permitindo que o servidor aproveite um dia especial com família e amigos, e trazendo para o local de trabalho produtividade e o engajamento.

Atenciosamente,

Rosana Maria Francisco
Vereadora